

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para apresentação da Proposta do Orçamento-Programa, Plano de Custeio, Política de Investimento, Plano de Aplicação do Patrimônio e o Plano de Gestão Administrativa – PGA para o Exercício de 2018.

O **Conselho Deliberativo** do Instituto **GEIPREV de Seguridade Social**, no uso da competência que lhe confere o Capítulo VII, Seção II e incisos II e III do artigo 23 do Estatuto do Instituto Geiprev de Seguridade Social em vigor;

**considerando** os termos do Regulamento Básico do GEIPREV em seu artigo 81 e seu parágrafo único;

**considerando** as justificativas apresentadas pela Diretoria Executiva do GEIPREV, por meio da Nota nº 03/2017, de 23/10/2017, e o que foi deliberado na 218ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo do GEIPREV, realizada em 30 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**


- I. prorrogar o prazo para apresentação, pela Diretoria Executiva do GEIPREV, da Proposta do Orçamento-Programa, Plano de Custeio, Política de Investimento, Plano de Aplicação do Patrimônio e o Plano de Gestão Administrativa – PGA, relativos ao Exercício de 2018, para a Reunião Ordinária do mês de novembro de 2017 deste Conselho;
- II. estabelecer que esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura.

  
**MAURO SÉRGIO ALMEIDA FATURETO**  
Presidente

  
**JORGE ALBERTO DE CARVALHO**  
Membro

  
**AGUINALDO MIGNOT GRAVE**  
Membro

  
**TIAGO RAPOSEIRAS BONVINI**  
Membro

  
**GILDO GOMES CUNHA**  
Membro

  
**HÉLIO JOSE DA SILVA**  
Membro